

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000002-69.2019.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: DANIEL ZORZENON NIERO - SP214491
EXECUTADO: VANDERLEY MARINHO RODRIGUES - ME, VANDERLEY MARINHO RODRIGUES

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (cinco) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5000002-69.2019.4.03.6119**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move contra **VANDERLEY MARINHO RODRIGUES - ME - CNPJ: 20.998.674/0001-34** e **VANDERLEY MARINHO RODRIGUES - CPF: 295.711.908-02**, constando nos autos como último endereço: RUA SANTA MARIA,45, VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, GUARULHOS/SP, CEP:07191-170, e como não foi possível localizá-los, pelo presente: (i) **CITA-OS**, para contestar, momento em que deverão esclarecer as provas que pretendem produzir, especificando-as de forma minudente e fundamentada, sob pena de preclusão. Ficam ainda advertidos de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial; e (ii) **INTIMA-OS** para ciência do bloqueio de valores realizado nos autos, por meio do sistema SisbaJud, efetivados em 14/09/2021, na conta de VANDERLEY MARINHO RODRIGUES, junto ao NU PAGAMENTOS S.A., no valor de R\$ 1.688,64 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que referida quantia é impenhorável ou excessiva, nos termos do artigo 854, §3º, do Código de Processo Civil. No silêncio, o bloqueio será convertido em penhora e transferido para conta à disposição deste Juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 19 de maio de 2022, eu, Debora Valim da Silveira, Técnica Judiciária, RF 83520, digitei.

Bruno Valentim Barbosa

Juiz Federal

